



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 136/2024 ANO XV

Divulgação: quarta-feira, 24 de julho de 2024

Publicação: quinta-feira, 25 de julho de 2024

Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 1.629, DE 24 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria n. 1.388, de 26 de agosto de 2021.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria n. 1.388, de 26 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

V - REVOGADO;

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **JADIR SILVA**
Presidente

Extrato do Contrato nº 25/2024 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A.- CNPJ 08.273.364/0001-57

Objeto: serviço de gestão e manutenção da frota de veículos do TJMMG.

Valor total estimado: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "43", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência: 29/07/2024 a 29/07/2027

Assinatura: Belo Horizonte, 24 de julho de 2024

Extrato do Contrato nº 27/2024 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- CNPJ 00.211.131/0001-18

Objeto: aquisição de 10 (dez) cones de sinalização.

Valor total estimado: R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339030", item de despesa "25", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência: 25/07/2024 a 25/07/2025

Assinatura: Belo Horizonte, 24 de julho de 2024

Extrato do Contrato nº 28/2024 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA.- CNPJ 04.516.311/0001-69

Objeto: aquisição de 5 (cinco) cavaletes de sinalização.

Valor total estimado: R\$ 2.195,00 (dois mil cento e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339030", item de despesa "25", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência: 25/07/2024 a 25/07/2025

Assinatura: Belo Horizonte, 24 de julho de 2024

Indeferindo o gozo de férias-prêmio, por absoluta necessidade do serviço, requerido pelos servidores:
- Eduardo Agrícola Batista da Silva, JME 0963-0, 60 (sessenta) dias, referentes ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 05/08/2024;
- Ângelo de Magalhães Roque, JME 0184-8, 60 (sessenta) dias, referentes ao 5º (quinto) quinquênio, a partir de 05/08/2024.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licença-luto ao servidor Élcio Duarte Miranda, Oficial Judiciário, JME 0164-3, por 8 (oito) dias, a partir de 11/07/2024, nos termos do art. 22 da Portaria TJMMG n. 908/2016.

QUARTA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Autos nº 2000106-55.2024.9.13.0004
- PRAZO DE 15 DIAS -

EDITAL DE INTIMAÇÃO - O Dr. André de Mourão Motta, MM. Juiz de Direito Titular da 4ª AJME, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta 4ª Auditoria os autos do processo criminal de número 2000106-55.2024.9.13.0004, movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra o réu **ex-PM ANDRÉ LUIZ PORTO**, filho de ROSANGELA SANTOS PORTO e WALTER ARAMIS PORTO, nascido em 05/08/1984, que não foi encontrado para responder pela Ação Penal em que foi denunciado nas penas dos artigos 251, §3º (estelionato com agravante de pena) e 223, parágrafo único (ameaça), ambos do Código Penal Militar, **ficando desde logo intimado acerca da decisão de afastamento cautelar, qual seja: manter o afastamento de 1.000 metros da vítima, Sgt PM Luiz Gustavo Rocha Fernandes, distância que afasta a eficácia de alcance de arma de porte**. E para que chegue ao conhecimento de todos e, especialmente ao interessado, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 24 de Julho de 2024. Ana Paula Brasileiro Vilar Hermont, oficial judiciária digitou, Roberta Cristina dos Santos, Gerente de Secretaria da 4ª AJME, subscreveu e Doutor André de Mourão Motta, MM. Juiz de Direito Titular da 4ª AJME, mandou publicar.